

## CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis  
**Lei Municipal nº 3.607/2007.**

### RESOLUÇÃO 002/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 16 de março de 2022, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

**Art. 01º** Aprovar a emenda parlamentar de Nº 202239200007 do deputado Bibó Nunes para a entidade APAE.

**Art. 02º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 16 de março de 2022.

  
**Erica Zang Michaelson**  
Presidente do CMAS